



APÊNDICE XII

Parâmetros Técnicos para Projetos de Arquitetura, Engenharia e Instalações

MATO GROSSO

AGOSTO DE 2015

Índice

1	Parâmetros Técnicos de Construção e Instalação	4
1.1	Adequações das Unidades GANHA TEMPO.....	4
1.2	Tipo do Imóvel.....	6
1.2.1	Área Útil	6
1.2.2	Acessos	7
1.3	Modelo de Layout	7
1.4	Parâmetros para Construção das Unidades de Atendimento GANHA TEMPO	9
2	Projeto Arquitetônico	10
2.1	Fachadas.....	10
2.1.1	Fachada Principal	10
2.2	Pintura.....	11
2.2.1	Requisitos dos Serviços de Pintura.....	11
2.2.2	Pintura Látex	12
2.2.3	Pintura Acrílica	13
2.2.4	Pintura à Óleo	13
2.3	Arquitetura	14
2.4	Estrutura	14
2.5	Divisões Internas	14
2.6	Acabamentos	15
2.7	Revestimento de Pisos.....	16
2.8	Esquadrias.....	17
2.9	Sanitários Acessíveis	17
2.10	Outros Itens.....	18
2.11	Iluminação	19
2.11.1	Iluminação Natural	19
2.11.2	Iluminação Artificial.....	20
2.11.3	Níveis de Iluminamento	20
2.12	Sistema de alarme e de segurança	21
2.13	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	21



2.14	Instalações Hidrossanitárias	21
2.15	Instalações Elétricas.....	22
2.16	Instalações de Cabeamento Estruturado	23
2.17	Sistema de Ar Condicionado Exaustão / Ventilação Mecânica	24
2.18	Elevadores e Plataformas Elevatórias	26

1 Parâmetros Técnicos de Construção e Instalação

Este anexo trata das especificações mínimas que deverão ser consideradas pela Concessionária para elaboração dos projetos arquitetônicos e de instalações para as Unidades GANHA TEMPO, bem como para a construção e/ou reforma de imóveis para a implantação das referidas unidades.

1.1 Adequações das Unidades GANHA TEMPO

As Unidades GANHA TEMPO poderão ser implantadas em imóveis reformados ou construídos e deverão atender aos requisitos estabelecidos.

Cada Unidade GANHA TEMPO deverá ter as seguintes áreas de atendimento, ambientes operacionais e administrativos abaixo relacionados:

- Recepção – local com balcão para prestação de orientação e informação aos usuários;
- Triagem – local com balcão para verificação e conferência de documentos, emissão da senha e encaminhamento para atendimento;
- Espera do atendimento - local de espera dos portadores de senha de atendimento até o início do atendimento (chamada da senha);
- Ponto ou Guichê de Atendimento – local onde deverão estar implantadas as mesas de atendimento dos serviços disponíveis em cada Unidade de Serviço, com toda infraestrutura necessária;
- Unidades de Serviço - área de prestação de serviço dos Órgãos Parceiros, seja órgão público municipal, estadual ou federal, empresa de economia mista ou empresa privada, ou qualquer prestador de serviço de interesse público dentro das Unidades GANHA TEMPO;
- Auditório – local onde serão realizados treinamentos e palestras. Este ambiente deve possuir cadeiras com pranchetas, microcomputador, quadro branco e projetor multimídia;
- Sala de reunião - local para reuniões da Gerência da Unidade GANHA TEMPO e corpo administrativo. Este ambiente deve possuir cadeiras de rodízio sem braço, microcomputador, equipamento multimídia para vídeo conferência e quadro branco;
- Ponto de supervisão - local onde estarão os postos de trabalho dos supervisores;
- Retaguarda - postos de trabalho que realizam atividades complementares aos de atendimento na área de cada Unidade GANHA TEMPO;
- Administração da Unidades GANHA TEMPO - local onde estarão os postos de trabalho do Gerente da Unidade e equipe;

- Atendimento específico - local onde será realizado o atendimento permanente de serviços específicos, reservados, sigilosos ou com infraestrutura diferente dos atendimentos dos pontos de atendimento;
- Sala de Monitoramento de CFTV - local onde estarão os recursos do sistema de CFTV – Circuito Fechado de Televisão e, se necessário, o pessoal responsável pela monitoração;
- Almoxarifado - local onde serão armazenados os materiais de consumo, equipamentos e materiais específicos e, se necessário, onde se localizará o posto de trabalho do responsável pelo controle de estoque;
- Reserva Técnica - local destinado às futuras ampliações da Unidade GANHA TEMPO;
- Copa e/ou Refeitório - local devidamente equipado onde os funcionários possam fazer lanches ou refeições;
- Informática e telefonia - local onde deverão estar instalados os servidores da Unidade GANHA TEMPO, equipamentos de rede, equipamentos e sistemas de telefonia, nobreaks, etc.;
- Despensa e manutenção - local para armazenamento de materiais, equipamentos, utensílios de limpeza e ferramentas;
- Sala de Vigilância - área para acomodação, realização de controles, manuseio de materiais e equipamentos da equipe de vigilância;
- Depósito de Material de Limpeza - área para acomodação e realização de controles, manuseio de materiais e equipamentos da equipe de limpeza;
- Fraldário, Vestiários e Sanitários (públicos e de funcionários), de acordo com especificações deste documento;
- Depósito de Coleta de Resíduos – local apropriado para a separação seletiva de lixo para reaproveitamento, se houver;
- Áreas Técnicas - local para instalação de entrada de energia elétrica, subestação, transformadores, estabilizadores, máquinas de ar condicionado etc.
- Será admitida a localização das áreas técnicas em um pavimento superior ao pavimento de atendimento de público.

Os requisitos estabelecidos neste documento, exceto notação em contrário, aplicam-se tanto à construção do imóvel quanto à adequação de imóvel já existente.

O método adotado de exposição dos requisitos objetiva discriminar as condições essenciais a serem observadas na construção ou na adequação da edificação, independentemente dos procedimentos para implementá-las.

1.2 Tipo do Imóvel

O imóvel a ser utilizado para uma Unidade GANHA TEMPO deverá ser em uma construção isolada ou em uma área disponível em uma edificação que abrigue diversos usos, tais como centros e edifícios comerciais.

O imóvel deverá estar adequado às normas gerais de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Lei nº 8.399, de 22 de dezembro de 2005 do Estado de Mato Grosso e devendo ser aprovado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT de acordo com as NBR's 13434-1 e 13434-2 da ABNT.

Apresentamos a seguir as características mínimas a serem observadas para escolha do imóvel para implantação de Unidade GANHA TEMPO.

1.2.1 Área Útil

O imóvel deverá possuir área útil de acordo com o dimensionamento de cada Unidade GANHA TEMPO, de forma a atender todos os requisitos aplicáveis estabelecidos na documentação do processo licitatório.

A área útil do imóvel deverá ter formato o mais regular possível e com um sistema estrutural que possibilite vãos funcionais e permitam flexibilidade para a elaboração dos layouts.

O dimensionamento das áreas dos imóveis para as 07 (sete) Unidades GANHA TEMPO deverá considerar expansões (reserva técnica), bem como o possível crescimento da demanda, seja pelo maior interesse dos cidadãos na utilização das unidades, seja pelo acréscimo de novos serviços à sua estrutura.

A área útil mínima interna das Unidades GANHA TEMPO destinada à recepção, triagem espera atendimento, administração, retaguarda, área molhada e reserva técnica, não poderá ser inferior aos valores definidos na tabela apresentada a seguir:

MUNICÍPIO	ÁREA MÍNIMA (m ²)
BARRA DO GARÇAS	909
CÁCERES	1171
CUIABÁ (Região Morada da Serra)	2.225
LUCAS DO RIO VERDE	878

MUNICÍPIO	ÁREA MÍNIMA (m ²)
RONDONÓPOLIS	1380
SINOP	1323
VÁRZEA GRANDE	1018

A eventual utilização de 2 (dois) pavimentos em qualquer das Unidades GANHA TEMPO será possível, desde que atendida à legislação vigente referente à acessibilidade.

A CONCESSIONÁRIA poderá utilizar a Unidade GANHA TEMPO Cuiabá para a implantação da Central de Gestão e Operação GANHA TEMPO, estimando-se uma área de 120 m² para a alocação, tratando-se de área já considerada no quadro acima.

A área de atendimento de público deverá, preferencialmente, ser instalada em um único pavimento.

1.2.2 Acessos

No caso de utilização de 2 (dois) pavimentos, a maior concentração da área de atendimento de público deverá estar situada em um único pavimento.

No caso da Unidade GANHA TEMPO ter mais de um pavimento, o acesso deverá contar com rampas ou escadas com largura compatível com o movimento esperado, plataforma de PNE (Portador de Necessidades Especiais) ou elevador que garanta tanto o acesso da população, quanto do portador de necessidade especiais, sem impor gargalos ou condições inseguras.

As saídas de emergência deverão estar em conformidade com a legislação pertinente.

Prever local para carga e descarga no imóvel.

1.3 Modelo de Layout

Todos os ambientes da Unidade GANHA TEMPO, exceto os das áreas técnicas, deverão possibilitar o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais.

A recepção, local onde são fornecidas as primeiras informações e orientações ao usuário, deverá ser visível logo na entrada da Unidade GANHA TEMPO, a fim de evitar que pessoas se dispersem sem a devida orientação.

A recepção e as triagens deverão dispor de espaço para pequenas filas em horários de pico.

As áreas de circulação de usuários e de funcionários deverão ser adequadamente dimensionadas e explicitamente orientadas e sinalizadas, de forma que a circulação interna, restrita a colaboradores, fique devidamente isolada.

As seguintes áreas, salas e ambientes deverão ser mantidas, preferencialmente, agrupadas:

- Atendimento e espera;
- Administração da Unidade GANHA TEMPO e sala de reunião;
- Copa e/ou refeitório, sanitários de funcionários e vestiários;
- Serviços gerais, depósito geral, depósito de lixo.

A disposição preferencial dos pontos de atendimento deverá ser projetada de forma a:

- Manter próximos os serviços correlatos;
- Otimizar a circulação de pessoas, com base nas demandas estimadas por serviços, nos índices estimados de crescimento das demandas e no posicionamento dos pontos de atendimento em relação à área de espera;
- Manter os órgãos de maior demanda posicionados de forma a evitar conflito ou sobrecarga nas áreas de circulação;
- Minimizar a circulação de funcionários nas áreas de circulação de usuários.

Sempre que possível deverão ser utilizadas divisórias baixas ou divisórias altas com vidro. As divisórias altas cegas deverão ser utilizadas apenas em áreas de atividades restritas.

Os monitores de exibição de senhas deverão ser distribuídos nas áreas de Espera, de forma a garantir visibilidade dos números da senha e mesa de atendimento em qualquer ponto da área de espera, bem como permitir audição do aviso sonoro de chamada.

O espaço e os recursos operacionais dos Órgãos Parceiros deverão abranger a infraestrutura tecnológica e mobiliária, todos em perfeitas condições de uso, sendo compostos por armários e mesas de trabalho que deverão acomodar os computadores.

No **Anexo 11 – Layout Referencial** das Unidades GANHA TEMPO é apresentado um projeto básico de arquitetura, incluindo a planta baixa do layout padrão, que deverá servir de referência para elaboração dos projetos.



1.4 Parâmetros para Construção das Unidades de Atendimento GANHA TEMPO

A estrutura dos imóveis deverá ser adequada para os esforços previsíveis a que estará submetida e apresentar boas condições de conservação.

Deverão ser observados os requisitos de acessibilidade como condição básica para a inclusão social das pessoas com deficiências ou que tenham necessidades especiais.

As edificações deverão ter, em seus projetos, conceitos bem definidos de acordo com a norma NBR 9050, regulamentada pela Lei Federal nº. 10.098/2000.

A Concessionária deverá obter laudo específico sobre a estrutura para imóveis antigos ou em estado de conservação inicialmente não adequado. O laudo deverá estar emitido antes do início das obras de adaptação ou construção do imóvel, observando a expedição da ordem de serviço autorizada pelo Poder Concedente.

Os imóveis deverão apresentar boa condição quanto ao conforto térmico e acústico e instalações adequadas para a prevenção e combate a incêndio.

Os imóveis deverão apresentar altura livre mínima sob a face inferior das vigas ou sob qualquer outro elemento construtivo e terá o pé direito mínimo de 3mts. na área de atendimento ao cidadão.

Nos demais ambientes, as dimensões deverão ser adequadas ao tipo de atividades ali desenvolvidas e de acordo com a legislação aplicável.

As paredes externas deverão ser em material que garanta segurança, conforto e estanqueidade aos ambientes.

Nas áreas de apoio (sanitários, vestiários, almoxarifado, auditório, CPD etc.) deverão ser utilizados fechamentos em alvenaria.

Os acabamentos a serem adotados deverão ser compatíveis com áreas de grande fluxo de pessoas e de fácil manutenção.

2 Projeto Arquitetônico

O projeto arquitetônico interno das Unidades GANHA TEMPO deverá considerar dois grupos funcionais distintos: áreas administrativas e áreas de atendimento.

- As áreas administrativas deverão ser compostas por salas e ambientes onde se desenvolvem as atividades dedicadas a manter a operação da Unidade GANHA TEMPO de acordo com os requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos;
- As áreas de atendimento deverão ser compostas pelos ambientes de prestação de serviços e de informações ao usuário da Unidade GANHA TEMPO.

Do ponto de vista externo, o projeto arquitetônico deverá priorizar a fachada principal, devido ao fato de ser o primeiro contato visual do cidadão com a Unidade GANHA TEMPO.

2.1 Fachadas

2.1.1 Fachada Principal

A fachada principal de cada Unidade GANHA TEMPO deverá considerar aspectos que propiciem a uniformização estética, adequando, sempre que possível, aos elementos da fachada que compõe o Projeto Básico, privilegiando a visibilidade no contexto urbano.

Deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Possibilitar, no momento da implantação, a adequação ao padrão de referência do Projeto Básico;
- A Fachada Principal deverá ser revestida de pastilha cor Azul Maranhão da NGK ou similar nos locais indicados em planta, e o pórtico de entrada em alumínio composto nas cores branco e prata, conforme projeto;
- Na Fachada Principal serão utilizados brises em alumínio anodizado na cor prata e vidro fumê transparente nos locais indicados em projeto;
- A porta de acesso principal deverá ser, preferencialmente, em vidro laminado reforçado de 10mm, proporcionando segurança, durabilidade e conforto térmico e acústico, com vão mínimo de 1,60 metros de abertura e altura mínima de 2,10 metros, preferencialmente com acionamento automático;
- A fachada deverá apresentar área livre para instalação de sinalização principal, de acordo com Projeto de Sinalização.

Todas as sinalizações deverão estar de acordo com os requisitos constantes no **Anexo 13 – Projeto de Sinalização**.

A calçada em frente à Unidade GANHA TEMPO não deverá apresentar degraus ou obstáculos que dificultem o acesso à edificação e da via ao passeio, gerando uma faixa livre de circulação de pedestres, atendendo ao Código de Posturas municipais.

2.2 Pintura

A execução dos serviços de pintura deverá obedecer aos requisitos estabelecidos neste item e, especialmente, ao disposto nas normas ABNT referentes ao assunto, particularmente as seguintes:

- NBR 11702/92 - Tinta para edificações não-industriais (CB 207/Nov 1991);
- NBR 12554/92 - Tinta para edificações não-industriais (TB 400/Nov 1991);
- NBR 13245/95 - Execução de pinturas em edificações não-industriais;
- A cor interna da tinta a ser utilizada nas Unidades GANHA TEMPO é branco neve.

2.2.1 Requisitos dos Serviços de Pintura

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas a pinturas (mármore, vidros, ferragens de esquadrias etc.). Deverão ser tomadas precauções especiais a fim de proteger as superfícies, com a adoção das seguintes providências:

- Isolamento com tiras de papel e fita crepe;
- Isolamento com lona preta;
- Separação com tapumes de madeira;
- Os respingos de tinta que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário;
- Os espelhos de tomadas e interruptores deverão ser retirados antes de iniciada a pintura.

Na utilização do substrato de argamassa ou concreto deverão ser observados os procedimentos e requisitos a seguir indicados:

- Deverão ser suficientemente endurecidos sem sinais de deterioração e preparados adequadamente, conforme instruções do fabricante da tinta, para evitar danos na pintura em decorrência de deficiências da superfície;
- Deverá ser aplicada uma demão de seladora acrílica em substrato de argamassa crua, ou seja, sem nenhum revestimento aplicado;

- Deverá ser evitada a aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, de forma a evitar que a umidade e a alcalinidade elevada acarretem danos à pintura;
- As tintas deverão ser aplicadas sobre substrato isento de óleo, graxa fungos, algas, bolor, eflorescências e materiais soltos;
- A remoção de sujeiras poderá ser efetuada por secagem e lavagem com água;
- A remoção de contaminantes gordurosos poderá ser realizada aplicando-se, no local, solventes adequados, por exemplo, à base de hidrocarbonetos;
- A remoção do material eflorescente será efetuada por meio de escovação da superfície seca, com escova de cerdas macias;
- A remoção de algas, fungos e bolor será efetuada por meio de escovação, com escova de fios duros e lavagem com a solução de água sanitária e água na proporção de 1:10;
- Os profissionais envolvidos com a remoção de algas, fungos e bolor deverão estar adequadamente protegidos contra a inalação de resíduos prejudiciais à saúde;
- Em todas as superfícies rebocadas deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento;
- As superfícies rebocadas deverão receber uma demão de seladora acrílica para facilitar a aderência das camadas de massa e tinta posteriores.

O serviço de emassamento em massa PVA deverá ser aplicado em duas demãos quando em substrato de argamassa.

Serão admitidos os produtos de quaisquer marcas desde que atendam às normas ABNT NBR 11.702 de 04/92 - Tipo 4.5.2.

O material deverá ser recebido em seus recipientes originais, contendo as indicações dos fabricantes, identificação da tinta, numeração da fórmula e com os rótulos intactos.

O produto deverá ser diluído, na proporção indicada pelo fabricante.

Os profissionais envolvidos com o escovamento, raspagem e lixamento deverão estar adequadamente protegidos contra a inalação de resíduos prejudiciais à saúde.

2.2.2 Pintura Látex

As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas.



Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, evitando-se observar um intervalo menor que 24 horas entre demãos sucessivas.

Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa, observando um intervalo mínimo de 48 horas.

O material deverá ser recebido em seus recipientes originais, contendo as indicações dos fabricantes, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos.

As demãos de tinta de acabamento deverão ser aplicadas com rolo de lã de carneiro de primeira qualidade.

A cor e o padrão a ser utilizado nas Unidades GANHA TEMPO deverá ser preferencialmente branco neve fosco.

2.2.3 Pintura Acrílica

As paredes deverão receber pintura acrílica na cor branco fosco.

As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, evitando-se observar um intervalo mínimo de 24 horas entre demãos sucessivas.

Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa, observando um intervalo mínimo de 48 horas.

As demãos de tinta de acabamento deverão ser aplicadas com rolo de lã de carneiro de primeira qualidade.

2.2.4 Pintura à Óleo

A superfície deverá ser lixada e isenta de pó, partes soltas, gordurosas, mofo, ferrugem e outras impurezas.

Deverá ser aplicada uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado.

Após secagem de base, deverão ser aplicadas de duas a três demãos de tinta a óleo, com espaçamento mínimo de 12 horas entre cada demão executada.

Não deverão ser feitas aplicações com umidade relativa do ar superior a 90%.

A aplicação deverá ser feita por pincel, para áreas de contato menores, e por rolo de espuma ou pistola, para grandes áreas, desde que de acordo com as instruções do fabricante.

Deverá ser aplicada nas áreas necessárias e com acabamento em metal, ferro e madeira.

A tinta deverá ser à base de óleos tratados, polimerizados e modificados com resinas sintéticas especiais, acabamento liso, fosco e lavável.

2.3 Arquitetura

Os imóveis onde serão instaladas as Unidades GANHA TEMPO deverão ter sua arquitetura definida para atender os requisitos mínimos estabelecidos.

Os requisitos não especificados neste item deverão ser definidos pela Concessionária de acordo com a sua solução e deverão atender aos padrões de mercado e as especificações das normas aplicáveis, particularmente as normas ABNT.

2.4 Estrutura

Todos os componentes da estrutura dos imóveis, sejam eles metálicos ou de concreto, deverão receber tratamento adequado de forma a garantir a sua preservação ao longo do período do Contrato de Concessão.

Elementos aparentes deverão receber tratamentos adequados de forma a apresentar visual agradável e facilitar a manutenção do imóvel.

Estruturas metálicas deverão receber todos os tratamentos exigidos pelas normas ABNT NBR aplicáveis, particularmente no que tange à proteção contra corrosão.

A cobertura deverá dispor de acesso fácil e seguro para o pessoal de manutenção. Imóveis já existentes deverão ter a sua estrutura avaliada quanto à estabilidade, resistência estrutural, deformações e fissuras.

2.5 Divisões Internas

As paredes internas, de modo geral, deverão receber pintura acrílica fosca na cor branca sobre revestimento liso, adequado à alvenaria utilizada.

Nos sanitários, vestiários, refeitório, copa e depósito de lixo as paredes deverão receber revestimento com cerâmica na cor branco gelo.

As divisórias utilizadas para os boxes sanitários deverá ser do tipo Neocon System, linha Alcoplac ou similar, anteparos visuais na entrada dos banheiros em granito com espessura 30mm.

Os ambientes internos à Unidade GANHA TEMPO deverão ser adequadamente protegidos contra iluminação natural excessiva, sendo que os elementos de proteção deverão ser compatíveis com o padrão interno de acabamento.

Nos ambientes de atendimento, sempre que possível, deverão ser utilizadas divisórias baixas ou divisórias altas com vidro.

2.6 Acabamentos

Caso a Concessionária opte pela utilização de forro nos ambientes da Unidade GANHA TEMPO, o mesmo deverá ser dimensionado para oferecer conforto visual, proteção contra ruídos e isolamento térmico conforme utilização do ambiente aplicável.

Poderá ser em gesso acartonado, PVC ou em placas termo acústico na cor branco gelo.

No caso de gesso, não deverá apresentar nenhuma patologia como rachaduras, trincas, bolhas por infiltração ou descascamento e deverá ser pintado com tinta látex PVA na cor branco gelo.

Peças de granito deverão ser cinza andorinha, exceto quando outro tipo for expressamente indicado.

Nas pinturas externa, interna e dos demais itens de infraestrutura deverão ser usadas tintas de primeira linha no mercado, aplicadas de acordo com as recomendações do fabricante e das normas ABNT vigentes.

Boxes de sanitários e chuveiros deverão ter portas em fórmica ou madeira revestidas com laminado melamínico e batentes em alumínio.

A relação quantitativa por metro quadrado em sanitários deverá observar as legislações vigentes de acessibilidade e estar dentro do padrão mínimo de área e quantidade de peças.

Todos os sanitários deverão ser equipados com uma papeleira para cada bacia sanitária, uma saboneteira e um toalheiro para cada duas cubas, uma lixeira de 13 litros para cada bacia sanitária, uma lixeira de 20 litros para cada duas cubas e um espelho na mesma dimensão da bancada, com altura da base a 1,10 m e altura mínima do espelho de 0,90 m;

O fraldário deverá ser instalado ao lado dos banheiros e deverá dispor de bancada de 1,20 x 60,00 x 0,03 m, lixeira de 20 litros, toalheiro e saboneteira abastecida com álcool 70%.

A copa deverá dispor de:

- Bancada de granito nas medidas mínimas de 1,50 x 0,60 x 0,03 m;
- Purificador de água de vazão mínima entre 40 a 60 litros/hora, na cor branca;
- Microondas com capacidade mínima de 22 litros, na cor branca;
- Geladeira com capacidade mínima de 275 litros, porta única e na cor branca;
- Cafeteira industrial com capacidade de produção de 8 litros de café, com reservatório de água com capacidade para 14 litros;
- Quadro de Avisos branco, com superfície magnética, medindo 1,50 x 1,00 m;
- Mesas e cadeiras suficientes para no mínimo 30 (trinta) pessoas no refeitório, sendo que esta quantidade deverá ser revista de acordo com o dimensionamento de pessoal e característica de cada Unidade GANHA TEMPO.

As áreas de atendimento, acesso de funcionários, almoxarifado, demais áreas administrativas e de circulação de serviços deverão receber piso adequado de alta resistência.

Os rodapés nas paredes de alvenaria deverão ser em granito com, no mínimo, 15 cm de altura.

Vidros deverão estar de acordo com as recomendações de segurança pertinentes quanto às suas características (laminados, temperados etc.), sua espessura e sua fixação.

2.7 Revestimento de Pisos

- As áreas de atendimento e circulação de público deverão ter piso em concreto polido de alta resistência ou granilite, piso vinílico em manta com classificação industrial e similares;
- Áreas de serviço, depósitos e áreas administrativas poderão ter pisos iguais às áreas de atendimento;
- Pisos dos sanitários, vestiários, fraldários, copa, refeitório e depósito de lixo deverão receber piso cerâmico resistente antiderrapante e adequado para a lavagem com água;

- Pavimentação externa (circulação e calçada) em bloco de concreto intertravado formato espinha de peixe (10,4cm x 20,8cm x 8cm);
- Pavimentação externa para estacionamento, quando existir, em bloco de concreto intertravado vazado com grama tipo univerde.

2.8 Esquadrias

- Porta de acesso principal em alumínio e vidro laminado 10mm;
- Portas internas de madeira tipo paraná com revestimento em laminado melamínico branco. Portas de abertura dupla protegidas com chapa metálica até altura de 40cm.
- Ferragens cromadas resistentes a corrosão ou similar.
- Janelas e basculantes quando existirem em alumínio e vidro laminado 10mm.

2.9 Sanitários Acessíveis

Os sanitários acessíveis deverão atender aos cidadãos e aos funcionários portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, considerando aspectos como conforto, facilidade de limpeza, segurança e, principalmente, estar de acordo com a ABNT NBR 9050.

Deverão constar pelo menos de um sanitário acessível por pavimento se a Unidade GANHA TEMPO tiver mais de um pavimento.

Deverão apresentar as mesmas características de revestimentos, acabamentos e acessórios do sanitário padrão, porém deverão ser adequados às normas.

- Dimensões:
 - Deverão ter dimensões mínimas de 2,00 x 1,80 metros, garantindo a rotação de 360° à pessoa em cadeira de roda;
 - Bancada para lavatório deverá ser obrigatoriamente de canto, em granito na dimensão 0,36 x 0,36 metros, com instalação de acordo com a NBR 9050 da ABNT.
- Acesso:
 - A porta de acesso deverá ter condições de ser aberta em um único movimento, e sua maçaneta deverá ser do tipo alavanca, com acabamento cromado, instalada a uma altura entre 0,90 e 1,10 metros. Deverá ser de uma folha com, no mínimo, 0,80 metros de largura, com abertura para fora do sanitário.
- Cuba:

- Deverá ser sobreposta redonda com diâmetro de 25 cm e acabamento em aço inox.
- Torneira:
 - Deverá ser torneira com acionamento mecânico por leve pressão manual, com acabamento em aço inox.
- Espelho:
 - Deverá ser composto, preferencialmente, por dois módulos cada um medindo 0,40 x0,90 cm, instalado sob a bancada, a altura da borda inferior de, no máximo, 0,90 metros;
 - Os espelhos devem ser instalados nas duas paredes acima da bancada.
- Acabamento para válvula de descarga:
 - Deverá ser do tipo Pressmatic com alavanca de acionamento e acabamento em aço inox.
- Barras de apoio e puxador:
 - Todas as barras de apoio e puxadores deverão estar totalmente de acordo com a NBR 9050 da ABNT.
- Louça cerâmica:
 - Deverá ter, preferencialmente, bacia sanitária tipo conforto na cor branca, instalada de acordo com as especificações da NBR 9050 da ABNT.

Os sanitários acessíveis deverão estar sinalizados de acordo com os requisitos constantes no **Anexo 13 – Projeto de Sinalização**.

2.10 Outros Itens

- As bancadas das áreas molhadas deverão ser em granito;
- Armários de vestiários deverão ser do tipo escaninho com chave, padrão 900 x 500 x 1630 mm, com 12 vãos e porta, um para cada funcionário. Deverão atender às normas ABNT aplicáveis;
- Louças sanitárias deverão ser do tipo louça cerâmica vitrificada na cor branca;
- Bacia sanitária com caixa acoplada de embutir;
- Para os sanitários com bacia sanitária com caixa acoplada de embutir, esta deverá ser em louça cerâmica vitrificada na cor branca com acionamento da válvula de descarga.

Metais sanitários deverão seguir um padrão de acabamento que garanta a facilidade de uso, a durabilidade e a manutenção. Deverão apresentar:

- Torneira temporizada para lavatório com acabamento em aço inox;

- A maçaneta da porta de acesso deverá ser do tipo alavanca, com acabamento em aço inox cromado;
- Os puxadores das portas das cabines deverão ser do tipo alça, com acabamento cromado e fixados por parafusos;
- Os fechos das portas das cabines deverão ser do tipo tarjeta (livre/ocupado), com acabamento cromado.
- Fechaduras, maçanetas e acessórios deverão ser de primeira linha no mercado e deverão seguir o padrão estético adotado para a Unidade GANHA TEMPO.
- Bancadas utilizadas em toda a Unidade GANHA TEMPO deverão ser de granito;
- Sifões e engates deverão ser em PVC;
- Registros e válvulas deverão ser cromados;
- Papeleiras e toalheiros;
- Bebedouros elétricos com válvula reguladora de pressão;
- Tanque em aço inox, para capacidade de 40 litros.
- Copa com bancadas em granito com cubas dupla em aço inox.

Sinalização interna deverá ser do tipo Signo Sinal linha VEXX ou similar.

A sinalização tátil horizontal deverá ser por meio de pisos podotáteis hidráulicos, bordas de piso fotoluminescentes, placas de espera para cadeirantes, pisos antiderrapantes e sinalização tátil vertical através de placas com alto relevos e Braille tipo ARCO Sinalização Ambiental ou similar.

As telhas utilizadas deverão ser metálicas termo acústicas do tipo sanduíche com poliuretano expandido.

As áreas de cisternas e caixas d'água deverão ser protegidas com manta asfáltica elastomérica de 4,0 mm de espessura.

Todas as áreas internas molháveis deverão ser impermeabilizadas com sistema de manta asfáltica elastomérica de 2,0mm de espessura.

2.11 Iluminação

2.11.1 Iluminação Natural

No aproveitamento da iluminação natural deverão ser tomados cuidados especiais com a orientação e proteção das aberturas (janelas, sheds etc.), de maneira a evitar a incidência direta dos raios solares sobre os planos de trabalho e áreas de espera, bem como não sobrecarregar o sistema de ar condicionado.

2.11.2 Iluminação Artificial

A iluminação artificial da Unidade GANHA TEMPO deverá garantir um nível de iluminação de acordo com a NBR 5413.

Nas áreas de atendimento a usuários e administração deverá ser utilizada uma malha de iluminação, composta de luminárias tipo fluorescente ou de LED.

Nas áreas de apoio deverão ser utilizadas luminárias fluorescentes na configuração 2 x 32 W, de sobrepor ou de embutir, de acordo com as necessidades do ambiente.

A iluminação de emergência deverá fazer uso de blocos autônomos e luminárias orientativas, alimentadas por baterias recarregáveis, com duração mínima de uma hora.

2.11.3 Níveis de Iluminamento

Os níveis de iluminamento adotados deverão ser os seguintes:

■ Áreas de atendimento ao público

- recepção 300 lux;
- esperas 300 lux;
- circulações 300 lux
- espaços de atendimento ao público nos órgãos 500 a 700 lux;
- salas retaguarda técnica 500 a 700 lux;
- auditório 500 lux;
- salas de treinamento 500 a 700 lux.

■ Áreas operacionais

- acessos 150 lux;
- banheiros 150 lux;
- circulação 150 lux;
- escritórios 500 lux a 700 lux;
- sala de manutenção 300 lux;
- depósitos 200 lux;
- material de limpeza 100 lux;
- copa e refeitório 200 lux.

■ Áreas técnicas

- salas técnicas 500 lux;
- subestações 300 lux;
- sala de baterias 350 lux;
- sala de controle 500 lux;
- poço de bombas 100 lux.
- estacionamento 30 lux.

Nos locais não enquadrados explicitamente nestes critérios, os índices deverão estar de acordo com a norma NBR 5413.

2.12 Sistema de alarme e de segurança

O sistema de alarme de segurança deverá atender às seguintes condições:

- Deverão ser previstos sensores de alarme nos acessos e pontos vulneráveis da edificação;
- O sistema deverá ser de alta confiabilidade de forma a evitar possíveis acionamentos falsos.

O sistema deverá permanecer em funcionamento mesmo no caso de falta de energia na edificação.

2.13 Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)

O sistema de para-raios deverá atender às seguintes condições:

- Deverão constar nos desenhos a localização do para raios e sua descida, assim como constar das especificações as recomendações para verificação das condições de seu funcionamento;
- Considerar que nenhum ponto da edificação poderá ficar fora do campo de proteção do para raios.

2.14 Instalações Hidrossanitárias

As instalações hidráulicas deverão contemplar, prioritariamente, dois aspectos importantes: economia de água e compatibilidade com o volume de pessoas que freqüentam diariamente a Unidade GANHA TEMPO.

As instalações hidrossanitárias deverão seguir as normas contidas na ABNT NBR 5626 – instalações prediais de água fria e NBR 8160 – instalações prediais de esgoto sanitário e demais normas aplicáveis.

Tubos deverão ser confeccionados em PVC e CPVC inclusive em imóveis já existentes.

A instalação de tubos deverá prevenir tubos tensionados, junções por aquecimento e roscas sem vedação. Deverá ser prevista uma reserva de consumo que permita o abastecimento da Unidade GANHA TEMPO por até 2 (dois) dias, quando da interrupção de fornecimento

pela concessionária fornecedora do serviço. Deverá ser previsto ponto para alimentação externa, via caminhão pipa, para casos emergenciais.

Deverão ser previstos, a partir do registro geral, registros em cada um dos ramais de derivação para os pontos de consumo, de forma a permitir manutenções e reparos de forma independente.

Todas as instalações hidráulicas das Unidade GANHA TEMPO e respectivos componentes deverão ser projetados ou adaptados para minimizar o consumo de água.

As instalações de esgotos sanitários deverão prever ligações em rede pública, em fossa séptica ou poço sumidouro, a depender da disponibilidade de rede de esgoto nas cidades.

Observar a instalação do sistema de águas pluviais.

As instalações de Prevenção e Combate a Incêndio deverão ser elaboradas com as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Todas as Unidade GANHA TEMPO deverão dispor da documentação “As Built” das instalações hidráulicas.

2.15 Instalações Elétricas

A distribuição dos cabos elétricos e lógicos até as mesas de atendimento deverá ser aérea, por meio de um sistema de grelhas e descendo através de eletrodutos até as canaletas existentes nas mesas e divisórias, similares ao sistema ARC ou Valeman.

No caso de Unidade GANHA TEMPO instalada em edificação não exclusiva, tais como centros de compras, galerias e edifícios comerciais, suas instalações elétricas deverão ser independentes, de maneira a permitir manutenção a qualquer momento.

Os materiais e equipamentos a serem utilizados deverão estar de acordo com as normas aplicáveis da ABNT e do IEC, assim como com as exigências constantes dos manuais da empresa distribuidora de energia elétrica.

Todos os circuitos e componentes das instalações elétricas deverão ser devidamente identificados e associados ao ambiente correspondente.

O quadro geral de baixa tensão deverá ser constituído de disjuntor geral e disjuntores parciais de saída para cada circuito terminal da Unidade GANHA TEMPO.

Todos os disjuntores de circuitos deverão estar identificados de forma a facilitar a associação do componente ao ambiente protegido.

Deverá ser previsto banco de capacitores de correção de fator de potência, se necessário.

Todos os quadros da Unidade GANHA TEMPO deverão estar em conformidade com a norma NBR 6808/1993.

Os quadros terminais deverão estar localizados próximo aos centros de carga e segmentados por:

- Iluminação geral;
- Tomadas de uso geral;
- Tomadas de uso específico;
- Tomadas estabilizadas.

A tensão predominante nas Unidade GANHA TEMPO deverá ser 127v estabilizada.

O projeto de instalações elétricas deverá estar de acordo com as normas da ABNT, da ANATEL, e de Concessionárias e demais organizações.

Cada Unidade GANHA TEMPO deverá dispor de toda a documentação “ As Built “das instalações elétricas.

2.16 Instalações de Cabeamento Estruturado

O sistema de cabeamento estruturado visa integrar os diversos meios de transmissão (cabos, fibra óptica, rádio etc.) para suporte de múltiplas aplicações, contemplando voz, vídeo, dados e controle de modo a suprir as necessidades específicas das Unidades GANHA TEMPO.

É importante conhecer as atividades previstas para a edificação, o tipo e número de usuários para determinar as necessidades de equipamentos e pontos voz e dados. Para isso, é necessário conhecer o projeto arquitetônico, estrutural e demais instalações, de maneira a poder integrar e harmonizar o projeto de cabeamento estruturado com os demais sistemas.

Deverão ser observadas as seguintes condições específicas:

- O sistema projetado deverá garantir uma implantação modular com capacidade de expansão programada;

- Os projetos do sistema de cabeamento estruturado deverão integrar, em uma única plataforma de cabeamento, serviços e facilidades as seguintes comunicações:
 - Dados (Microcomputadores, Impressoras, Monitores, outros dispositivos de conectividade);
 - Imagem;
 - CFTV (Circuito Fechado de TV);
 - Outros sistemas de comunicação específicos.

2.17 Sistema de Ar Condicionado Exaustão / Ventilação Mecânica

Todos os ambientes das Unidades GANHA TEMPO deverão ser climatizados, a exceção dos sanitários, vestiários e depósito de lixo, que contarão com sistema de exaustão mecânica.

O dimensionamento e o tipo de sistema de ar condicionado a ser adotado fazem parte da solução proposta, desde que atendidas às seguintes as seguintes recomendações:

- As salas de informática, telefonia, treinamento e reuniões deverão contar com sistema de ar condicionado autônomo, operando com dois módulos, de forma a garantir que em caso de algum problema possa-se operar com 50% da capacidade;
- A temperatura da Unidade GANHA TEMPO deverá ser mantida em 24°C, admitindo-se variações de $\pm 2^\circ\text{C}$, com umidade relativa entre 50% e 70%;
- As salas técnicas, de informática e telefonia deverão ser mantidas em 22°C $\pm 2^\circ\text{C}$.

Deverão ser obedecidas as seguintes condições gerais:

- Observar os projetos de arquitetura, estrutura e demais instalações, de maneira a poder integrar e harmonizar o projeto de condicionamento de ar e de ventilação mecânica com os demais sistemas;
- Conhecer as atividades previstas para cada ambiente, o tipo e número de usuários, o leiaute dos equipamentos e demais componentes do espaço, para adotar uma boa distribuição e movimentação do ar;
- Conhecer as características do ar exterior a ser introduzido no sistema;
- Estabelecer as condições de temperatura e umidade que deverão ser mantidas em cada ambiente através das recomendações da NB-10;
- Estabelecer as condições de pureza do ar que deverão ser mantidas em cada ambiente, para efetuar o correto dimensionamento dos filtros do sistema;

- Conhecer as fontes internas de calor tais como: equipamentos, iluminação, pessoas e outros, bem como as fontes externas, através dos elementos arquitetônicos da edificação, como orientação geográfica, tipo de fachada, cobertura e outros;
- Conhecer as vazões de ar exigidas pelos equipamentos providos de ventilação própria;
- Determinar as dimensões da sala de máquinas dos equipamentos de condicionamento de ar e de ventilação mecânica, de modo a garantir as suas características de desempenho, bem como permitir livre acesso para inspeção, manutenção e remoção dos equipamentos, levando em conta os espaços estabelecidos pelos fabricantes;
- Dimensionar as portas das salas de equipamentos com medidas compatíveis com as dimensões dos mesmos, com as folhas abrindo para fora e suficientemente estanques para impedir a infiltração do ar;
- As taxas de renovação deverão ser calculadas em função da classificação necessária dos recintos. Todo retorno de ar deverá ser feito através de dutos, sendo vedado o retorno através de sistema aberto (plenum);
- Os exaustores deverão ser dotados de selo mecânico na vedação do eixo;
- Deverão ser incorporados sistemas que aumentem a eficiência global da instalação, como motores de alto rendimento, soft-starters, módulos de potência etc.;
- Localizar os pontos de alimentação de força requeridos pelos equipamentos e dimensioná-los pelo maior consumo operacional;
- Localizar os pontos de drenagem nas salas de máquinas dos equipamentos, bem como junto aos condicionadores;
- Dimensionar a rede de dutos com altura compatível com a passagem entre vigas e cruzamentos com demais utilidades;
- Prover as redes de dutos de elementos para controle (registros e dampers);
- Adotar disposição de dutos e bocas de insuflamento e retorno de modo a garantir uma adequada distribuição do ar;
- Dimensionar as diferenças entre insuflamento e exaustão de forma a garantir o escape de ar adequado pelas frestas das portas, sem a necessidade de venezianas nas mesmas;
- Localizar as torres de resfriamento em local favorável ao distanciamento de anteparos estabelecidos pelo fabricante, de modo a permitir a livre descarga para a atmosfera, bem como a alimentação de água de reposição da caixa d'água situada a nível superior à bacia das torres;
- Verificar a necessidade de manutenção de um determinado esquema de pressões nos ambientes, de modo a evitar a contaminação de um ambiente com ar proveniente de outro.



2.18 Elevadores e Plataformas Elevatórias

O imóvel reformado ou construído para abrigar a Unidade GANHA TEMPO que tiver mais do que um pavimento para atendimento ao cidadão deverá dispor de elevadores ou plataformas elevatórias, de forma a prover total acessibilidade a todos os ambientes de atendimento ao cidadão, considerando o conforto para o fluxo de pessoas projetado e em conformidade com legislação vigente.